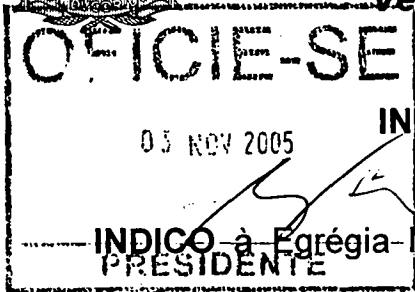




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV



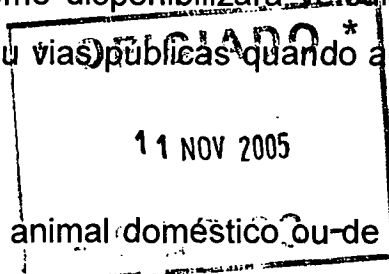
INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 2591/2005

INDICO à Egrégia-Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente Executivo, solicitando providencias no seguinte sentido:

Deve o Executivo constituir dentre outros serviços prestados pelas subprefeituras, o de recebimento de animais domésticos ou de pequeno porte quando mortos.

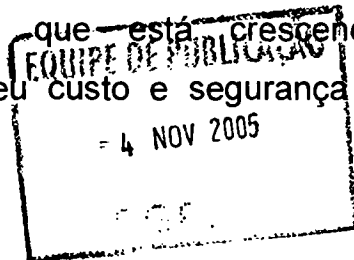
A Subprefeitura criará um setor para recebimento destes animais mortos, quando trazidos pela população bem como disponibilizará veículo para a retirada destes animais em residências ou vias públicas quando acionados pelos munícipes por telefone.



Quando retirado ou recebido, o corpo do animal doméstico ou de pequeno porte, deverá ser encaminhado pelas Subprefeituras para serem cremados nos locais adequados e disponíveis para este tipo de serviço, como o Hospital Veterinário da USP - Universidade de São Paulo, ou entregue a Vigilância Sanitária para destinar os corpos ao local apropriado.

Esta iniciativa visa à retirada de corpos de animais dos córregos, passeios públicos, aqueles enterrados ou jogados em qualquer local sem qualquer controle.

Verifica-se que cremação é a modalidade que está crescendo consideravelmente ao longo dos anos, onde seu custo e segurança à saúde publica é evidente.





Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Sendo assim o enterro destes animais pelo munícipe não é saudável, uma vez que, hoje em dia estes corpos são grandes fontes poluidoras do solo, pois lembramos que no solo há lençóis freáticos que podem ser contaminados pelos corpos ali depositados, ou seja, contaminar água que pode ser de nosso consumo.

Saliento que atualmente, muitos munícipes, principalmente de baixa renda, quando morre um animal, por não saber o que fazer, por não serem devidamente orientados, acabam por jogar estes animais no lixo, onde catadores podem entrar em contato com os restos mortais destes ou na pior das hipóteses acabam por largá-los em vias públicas sujando a cidade e pondo a população em risco.

Essa medida não é apenas uma questão de saúde pública, mas também uma forma limpa e segura para a destinação destes animais mortos.

Portanto, tal medida possui grande interesse público, ocasião que contamos com o apoio do Executivo na sua aplicação.

Sala das sessões, 01 de novembro de 2005.


Adilson Amadeu
Vereador